



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de junho de 2025



Série

Número 106

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 57/2025

Autoriza, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 460/2024, de 19 de setembro, a atualização de preço do contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, nos termos propostos pelo fornecedor com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 58/2025

Nomeia o licenciado João Pedro Pereira e Sousa, na qualidade de presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e Transportes, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 158/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Técnico Superior em Orçamento e Finanças, Rui Manuel Nóbrega Paixão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 9 de junho de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 482/2025

Designa o Adjunto, José Nuno Pestana para substituição da Chefe do Gabinete, nos dias 13 e 16 de junho de 2025, no qual são delegadas as competências atribuídas pelo Despacho n.º 284/2025, de 5 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 79.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 57/2025****Sumário:**

Autoriza, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 460/2024, de 19 de setembro, a atualização de preço do contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, nos termos propostos pelo fornecedor com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano.

Texto:

Considerando que no dia 19 de setembro de 2024, foi publicada, no JORAM n.º 148, I série, a Portaria n.º 460/2024 que contém o âmbito, circuito, prazos, procedimento e termos da autorização da atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual, prevista no artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de Julho (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024);

Considerando que este regime é aplicável aos contratos de aquisição de serviços de limpeza, de serviços de segurança e vigilância humana, de manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos e de serviços de refeitórios com duração plurianual, celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2024 ou, tendo sido celebrados após aquela data, que tenham tido origem em procedimentos concursais cujas propostas tenham sido apresentadas em data anterior a 1 de janeiro de 2024, relativamente aos quais, comprovadamente, a componente de mão-de-obra indexada à remuneração mínima mensal garantida (RMMG) tenha sido o fator determinante na formação do preço contratual e tenham sofrido impactos decorrentes da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional que atualiza a RMMG na Região Autónoma da Madeira, à data de celebração do contrato ou de apresentação da proposta;

Considerando que todos os requisitos suprarreferidos se devem verificar por serem cumulativos;

Considerando que o cocontratante dispõe de um prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor da referida Portaria, ou seja, dispõe até ao dia 22 de março de 2025, para requerer junto da entidade adjudicante o reconhecimento de que o seu preço contratual sofreu os referidos impactos substanciais e para requerer a consequente atualização extraordinária do seu preço.

Considerando que o requerimento deverá ser acompanhado de um relatório financeiro subscrito pelo contabilista certificado do cocontratante, que demonstre que o preço contratual acordado sofreu uma alteração não coberta pelos riscos próprios do contrato, não imputável ao cocontratante, nomeadamente por defeito de previsão do mesmo na sua proposta, e com impactos substanciais sobre o valor do contrato, nos termos melhor definidos no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria.

A Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo solicitou autorização para atualização do contrato relativo à Consulta Prévia n.º CPV01/EBCPEBP/2023/2024, destinado a aquisição de serviços de vigilância e segurança da escola, enviando o mencionado relatório, com o qual concorda.

Nestes termos, autoriza-se, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 5.º da Portaria n.º 460/2024, de 19 de setembro, a atualização de preço do contrato de aquisição de serviços de vigilância e segurança da Escola Básica com Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo, nos termos propostos pelo fornecedor com efeitos a 1 de janeiro do corrente ano.

Funchal, 5 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 58/2025****Sumário:**

Nomeia o licenciado João Pedro Pereira e Sousa, na qualidade de presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e Transportes, IP-RAM, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, criou o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, (IMT, IP-RAM) com poderes de regulação e supervisão no setor dos transportes terrestres e marítimos, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio;

Considerando que na sequência da mudança do Governo Regional, com a vacatura do cargo de presidente do conselho diretivo deste Instituto a 24 de abril de 2025, o Eng.º João Pedro Pereira e Sousa, através do despacho conjunto n.º 38/2025, de 29 de abril, foi designado em regime de substituição, no cargo de presidente daquele órgão, de modo a assegurar a operacionalidade dos serviços prestados pelo IMT, IP-RAM, no cumprimento da sua missão;

Considerando que, a 8 de maio de 2025, foi aprovado o Programa do Governo Regional da Madeira para o quadriénio de 2025-2029, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, e que nessa sequência, se torna agora necessário proceder à nomeação em comissão de serviço do titular do cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, (IMT, IP-RAM), com vista ao efetivo provimento do mesmo, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação atualmente em vigor;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, os cargos de direção superior da administração regional autónoma da Madeira são providos, por livre nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, de entre indivíduos licenciados no mínimo há 10 anos ou 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;

Considerando que o Licenciado em Engenharia Civil, João Pedro Pereira e Sousa, que se encontra a exercer o referido cargo em regime de substituição, possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício de funções de presidente do conselho diretivo do IMT, IP-RAM, como se evidencia pela nota curricular em anexo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 4 do Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2024/M, de 14 de novembro, na alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e n.º 4 do artigo 6.º Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro determina-se o seguinte:

- 1 - Nomear, na qualidade de presidente do conselho diretivo do Instituto da Mobilidade e Transportes, IP-RAM, o licenciado João Pedro Pereira e Sousa, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos.
- 2 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.
- 3 - A presente nomeação produz efeitos imediatos.

Esta despesa está devidamente acautelada no orçamento privativo do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

ANEXO

Nota Curricular

Informação pessoal:

- Nome: João Pedro Pereira e Sousa;
- Naturalidade: São Pedro, Funchal;
- Data de nascimento: 17 de novembro de 1980.

Formação Académica:

- Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico (2004);
- MBA Executivo em Promoção e Gestão de Negócios Imobiliários, pela Escola Superior de Atividades Imobiliárias (2007);
- Pós-Graduação em Gestão, pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (2008);
- Pós-Graduação em Direção Hoteleira, pelo Instituto Superior de Administração e Línguas (2017).

Atividade Profissional:

- De 2004 a 2006, desempenhou as funções de Diretor de Obras na Construções Filipe Santos, Lda., empresa de construção civil e obras públicas sediada em Lisboa, especializada em empreitadas de vias de comunicação;
- De 2006 a 2009, desempenhou as funções de Técnico Superior da Direção de Serviços de Aquisição de Imóveis, na Direção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De 2009 a 2012, desempenhou as funções de Chefe de Divisão do Gabinete de Avaliação e Projetos, na Direção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De 2012 a 2016, desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Avaliação e Fiscalização Patrimonial, na Direção Regional do Património, da Secretaria Regional do Plano e Finanças;
- De 2016 até 2019, desempenhou as funções de Técnico Superior da Direção de Serviços de Gestão Patrimonial, na Direção Regional Património e Informática, da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira;
- Em 2019 desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Regularização e Gestão Patrimonial, na Direção Regional Património e Informática, da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira;
- De 2019 até 2021, desempenhou as funções de desempenhou de adjunto no Gabinete do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas;
- De 2021 até 2025, desempenhou as funções de Presidente do Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.

Outras Competências/Formação:

- Membro Efetivo da Ordem dos Engenheiros
 - Membro Efetivo da APAE - Associação Portuguesa dos Peritos Avaliadores de Engenharia
 - Perito avaliador de imóveis, certificado e registado na CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- Funchal, 27 de maio de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 158/2025****Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço, do Técnico Superior em Orçamento e Finanças, Rui Manuel Nóbrega Paixão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 9 de junho de 2025.

Texto:

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, datado de 9 de junho de 2025, foi autorizada a renovação da comissão de serviços, do Técnico Superior em Orçamento e Finanças, Rui Manuel Nóbrega Paixão, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Secretaria Regional das Finanças, com efeitos a partir de 1 de julho de 2025.

Secretaria Regional das Finanças, 11 de junho 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Márcia Filipa Gonçalves Gomes

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho n.º 482/2025****Sumário:**

Designa o Adjunto, José Nuno Pestana para substituição da Chefe do Gabinete, nos dias 13 e 16 de junho de 2025, no qual são delegadas as competências atribuídas pelo Despacho n.º 284/2025, de 5 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 79.

Texto:

Despacho n.º 35/2025

Considerando que, nas ausências e impedimentos do Chefe do Gabinete, o mesmo é substituído por Adjunto ou outro membro do Gabinete, designado para o efeito pelo Secretário Regional, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2024/M, de 9 de dezembro;

Considerando que a Chefe do Gabinete, Licenciada Raquel João Martins da Silva, estará ausente nos dias 13 e 16 de junho de 2025, torna-se necessário designar o respetivo substituto.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º, do citado Decreto Regulamentar Regional n.º 39/2024/M, de 9 de dezembro, do ponto 2 do Despacho n.º 283/2025, de 21 de abril, e do Despacho n.º 284/2025, de 21 de abril, ambos publicados no JORAM, Série II, n.º 79, de 5 de maio, determino:

- 1 - Designar, para substituição da Chefe do Gabinete nos dias 13 e 16 de junho de 2025, o Adjunto José Nuno Pestana, no qual delego as competências atribuídas pelo meu Despacho n.º 284/2025, de 21 de abril, publicado no JORAM, n.º 79, Série II, de 5 de maio.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 12 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)